**DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

**ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO**

**CATEGORIAS DE APOIO**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$ 12.525,89 (doze mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos) distribuídos da seguinte forma:

a) Até R$ 3.578,80 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) para música;

b) Até R$ 1.789,41 (um mil e setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos) para artes plásticas e visuais;

c) Até R$ 3.578,80 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) para artesanato;

d) Até R$ 3.578,80 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) para projetos livres).

1. **DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**
	1. **Música**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

I – Produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;

II – Formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III – Gravações de álbuns musicais;

IV – Criação de obras musicais;

V – Realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;

VI – Publicações na área da música; ou

VII - Outro objeto com predominância na área da música.

* 1. **Artes Plásticas e Visuais**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.

Os projetos podem ter como objeto:

I – Realização de exposição ou feiras de artes;

II - Ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;

III – Produção de obras de arte;

IV – Publicações na área de artes plásticas e visuais; ou

V - Outros projetos com predominância na área de artes plásticas e visuais.

* 1. **Artesanato**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto:

I – Realização de feiras, mostras, exposições;

II – Produção de peças artesanais;

III – Ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

IV – Publicações na área de artesanato; ou

V – Outro objeto com predominância na área do artesanato.

* 1. **Projetos livres**

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias.

Os projetos podem ter como objeto:

I – Produção de espetáculos, apresentações e afins;

II – Ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - Realização de eventos, mostras, festas e festivais; ou

IV – Outro objeto cultural.

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS** | **QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA** | **COTAS PARA PESSOAS NEGRAS** | **COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS** | **QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS** | **VALOR MÁXIMO POR PROJETO** | **VALOR TOTAL DA CATEGORIA** |
| **Música**  | 3 | 1 | - | 04 | R$ 894,70 | R$ 3.578,80 |
| **Artes Plásticas e Visuais** | 1 | 1 | - | 02 | R$ 894,70 | R$ 1.789,41 |
| **Artesanato**  | 3 | 1 | - | 04 | R$ 894,70 | R$ 3.578,80 |
| **Projetos livres** | 3 | 1 | - | 04 | R$ 894,70 | R$ 3.578,80 |
|  | **R$ 12.525,89** |